

**LEI MUNICIPAL Nº 3773
PROJETO DE LEI Nº 4030**

**“RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A
ASSOCIAÇÃO DE CORREDORES DE RUA PARAISENSE.”**

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que aprovou, e sancionou a seguinte lei:

Art. 1º - Fica reconhecida como entidade de utilidade pública municipal a **ASSOCIAÇÃO DE CORREDORES DE RUA PARAISENSE**”, com sede a rua Dr. João Caetano da Cunha, CNPJ nº 10.979.048/0001-47.

Art. 2º - O reconhecimento de que trata o artigo anterior, não implicará em quaisquer ônus para a Municipalidade.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 04 de julho de 2011.

MAURO LUCIO DA CUNHA ZANIN
Prefeito Municipal